



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.542 , DE 11 DE MAIO DE 2006.

**Dá Denominação**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Cons. José Barbosa, a antiga Rua "A", localizada no Loteamento Parque do Farol, transversal da Av. Roberto Simonsen, próximo a Avenida Rotary, bairro Gruta de Lourdes, nesta capital.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 11 de maio de 2006.

  
**CÍCERO ALMEIDA**  
Prefeito de Maceió

**PUBLICADO NO DOM**  
121 051 2006  
  
Assinatura do Funcionário

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	